

REJEITADO

Sala das Sessões, em 21/5/69

PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
- 6 MAI 69
PROTÓCOLO N°
CLASSIF.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 279

Senhor Presidente

Através da Indicação nº 313, de 31 de março de 1969, foi pleiteado pelo subscritor "providências urgentes no sentido de regularizar o abastecimento de água do Jardim Rio Branco", eis que "os moradores daquele bairro vem há tempos sofrendo as consequências da anomalia apontada".

Ocorre, porém, que embora o reivindicado seja de extrema urgência, eis que vinculado diretamente à higiene e saúde pública, até o momento, não se tem notícias de providências a respeito.

Saliente-se que a solução do problema, segundo informações obtidas, está na colocação de tubos de maior polegada, pois no reservatório de água há volume suficiente para abastecer aquela região,

Isto Posto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal a fim de que S.Exª se digne informar a esta Casa o seguinte:

- Foi determinada alguma providência decorrente da Indicação nº 313?

- Em caso positivo, quais e quando?

- Há possibilidade de colocação de tubos de maior polegada, conforme sugerido no preâmbulo?

Sala das Sessões, 5/maio/1969.

Antônio Carlos Pereira Neto
Antônio Carlos Pereira Neto.

ym/